

RESUMO DO OFÍCIO SEI Nº 80602/2022/ME, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Relação das empresas excluídas pelo CONFAZ do Ato COTEPE/ICMS nº 18/2022, publicado no Diário Oficial da União, nº 54, de 21/03/2022, pelo motivo de manifestação contrária das secretarias de fazenda das unidades federadas onde estão sediadas (SEFAZ).

Para a manutenção da empresa no Convênio ICMS 75/91, a empresa deve entrar em contato com a respectiva SEFAZ, e, após resolução das divergências, solicitar a própria SEFAZ a comunicação ao CONFAZ para a inclusão ao Convênio ICMS.

MINAS GERAIS
HOP AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 11.010.874/0001-46 IE: 001318030.00-35
JAZZ ENGENHARIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 10.698.109/0001-06 IE: 003559160.00-42

PARANÁ
CRISTAUS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 07.310.672/0002-23 IE: 90862564-17
RNT SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.291.890/0001-85 IE: 9086271300

RIO GRANDE DO SUL
BALCARCE BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 06.147.551/0001-69 IE: 393/0003157

SÃO PAULO
D.A AVIAÇÃO LTDA CNPJ: 01.747.148/0001-57 IE: 214.071.050.119
JETSERV SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.432.851/0001-10 IE: 653.172.441.113
MACSON COMERCIAL - EIRELI CNPJ: 02.218.369/0001-09 IE: 125.151.893.113